



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: 42) 3667 1221

LEI Nº 584/2012

SÚMULA: Inclui ações e altera valores dentro do Plano Plurianual de 2010-2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2012, e autoriza a abertura no Orçamento Geral da Câmara Municipal, para o Exercício Financeiro de 2012, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.811,11 (cento e vinte mil oitocentos e onze reais e onze centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2012, a ação abaixo especificada, dentro do Programa de Governo abaixo:

PROGRAMA: 0101 – GESTÃO LEGISLATIVA

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

1.001 – Construção/Ampliação da sede do Poder Legislativo

Recursos Vinculados.....R \$ 70.811,11

Recursos Livres.....R \$ 50.000,00

Artigo 2º - Fica também incluído no anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012, a ação criada pelo artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores de Inácio Martins, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.811,11 (cento e vinte mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

01.000 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.01011- 001 – Construção/Ampliação da sede do Poder Legislativo

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações..... R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667 1221

Fonte de Recurso – 01.001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)

01.000 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.01011- 001 – Construção/Ampliação da sede do Poder Legislativo

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações..... **R\$ 70.811,11**

Fonte de Recurso – 31.068 – Fundo Especial da Câmara Municipal

TOTAL A SUPLEMENTAR R\$ 120.811,11

Art. 4º- Para dar cobertura ao crédito aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados como fonte de recursos os especificados a seguir:

- Superavit financeiro de 2011, verificado na fonte 31.068 – Fundo Especial da Câmara Municipal, no valor de R\$ 70.811,11 (setenta mil, oitocentos e onze reais e onze centavos).
- Anulação da seguinte dotação orçamentária:

01.031.01012-001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal

4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 50.000,00

Fonte de Recurso – 01.001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)

SOMA DAS FONTES DE RECURSOSR\$ 120.811,11

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Inácio Martins, em 13 de março de 2012.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº: 610 Página. _____
Data: 14/03/12